ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.881/2012.

Denomina logradouro no Bairro Ajuda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada como Avenida Domingos de Moraes, a atual Estrada da Servidão, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, passando pelos Loteamentos Chácara Itaparica, Vale Verde, Prolongando até o Loteamento Jurumirim, que compreende a área desmembrada A 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 14
SERVIDOR